



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000
E-mail: legislativosu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2025

Data: 05/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Senhora Gleigisbele Marconi, RG nº 7.754.xxx-x, CPF nº 009.815.xxx-xx, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral - SG, símbolo CCSG, referência SUBS, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O subsídio que trata o artigo 1º é aquele definido na Lei Municipal nº1651/2022, de 30/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2025.

-CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA-

PRESIDENTE

Publicado em 05/02/2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.949 Pág. B3
Data 06/02/2025
Visto edg

Ed. nº 9.949



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1163
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO Nº 062/2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVISIONAIS

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 56, com 145.200,00m², passando para lote de terras nº 56 com 96.800,00m² e lote nº 56/A com 48.400,00m², situado na Gleba Paranaíba, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO o DESMEMBRAMENTO do Lote de Terras sob nº 56, com 145.200,00m², passando para lote de terras nº 56 com 96.800,00m² e lote nº 56/A com 48.400,00m², situado na Gleba Paranaíba, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome da Sra. FRANCISCA DIODATO DE JESUS E OUTROS, pessoa física, cadastrada no CPF/CPNJ sob nº 769.053.309-49, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - PR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto revoga o Decreto nº 258/2023, datado de 11/09/2023, publicado no periódico TRIBUNA DO NORTE, com data de 12/09/2023 e no Diário Oficial do Município de Sabáudia na mesma data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 85.930-000
TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao@saojoaodoivaipr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - P.M.S.J.T.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

REGIDO PELAS LEIS Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº 54/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES E PELAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO PRESENTE EDITAL.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO, APLICAÇÃO E COMPRESSÃO EM PISTA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU), O QUAL PODERÁ SER EMPREGADO COMO REVESTIMENTO, DISPONIBILIZANDO TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA O ESPALHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA COMPRESSÃO, DISPONDO TAMBÉM DAS FERRAMENTAS, MATERIAL PARA SIMULAZÃO DO TRÂNSITO E MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PREVISTOS E AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MÉDIA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.791.200,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil e duzentos reais).

RECEITAMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h30min do dia 19/02/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 19/02/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 09h00min do dia 19/02/2025.
LOCAL: www.bll.org.br "Acesso identificado no link - BLL compras"
CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO POR LOTE.

TIPO DE PARTICIPAÇÃO: RESTRIÇÃO À QUANTIDADE
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivaipr.gov.br - Licitações e www.bll.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 04 de fevereiro de 2025.

FABIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

CNPJ: 75.741.355/0001-30 - ESTADO DO PARANÁ
AV. CURITIBA - Nº 563 - CENTRO - CEP: 85.930-000
TELEFONE: (43) 3477-8405 - E-MAIL: licitacao@saojoaodoivaipr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2/2025
DISPENSA ELETRONICA Nº 1/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ DE ACORDO COM O ARTIGO 25, INCISO II, DA LEI 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, HOMOLOGA E ADJUDICA PELA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRANCHAS DE MADEIRAS, COM A FINALIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS PONTES SITUADAS NAS ZONAS RURAIS ÁGUA DO LAGEADO E ÁGUA RICA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ.

CONTRATADA: O J SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 10.295.222/0001-32
ENDEREÇO: R. MARIA TEREZA, 67, JARDIM JUJU, SÃO PEDRO DO IVAÍ, PR - CEP: 86.945-000
VALOR: R\$ 8.480,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta reais)

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Ivaí/PR,
05 de fevereiro de 2025.

FABIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal



AVISO
Pregão Eletrônico Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria GP Nº 459/2024, de 29/05/2024, conforme lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas, no endereço eletrônico: https://bnc.org.br/. Os interessados deverão anexar suas propostas e documentações de habilitação no endereço acima descrito e conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2025 na modalidade Pregão Eletrônico informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://bnc.org.br/ e no portal da transparência através do site http://marilandiasul.pr.gov.br a partir do dia 06 de Fevereiro de 2025. Objeto da Licitação: Sistema de Registro de Preços, consignado em ata, para eventual prestação de serviço de serralheria incluindo mão de obra, materiais, insumo e instalação para o Município de Marilândia do Sul, PR.

Marilândia do Sul, 05 de Fevereiro de 2025.
Keren de Oliveira Feil
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Bom Sucesso
Estado do Paraná

C.O.C.O.F Nº 541.194/0001-03
PRAÇA PARANÁ, 77 - FONE: (43) 3682-2480 - CEP: 86.940-000
E-mail: legisl@bomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2025
Data: 05/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provisão em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Senhora Gleigisbele Marconi, RG nº 7.754.XXX-X, CPF nº 009.815.XXX-XX, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Geral - SG, símbolo CCGS, referência SUBS, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O subsídio que trata o artigo 1º é aquele definido na Lei Municipal nº1651/2022, de 30/03/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2025.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA-
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLMI - PR
CNPJ 95.639.472/0001-03

DECRETO Nº 4.033/2025-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Fica EXONERADA a partir de 05/02/2025, a pedido, servidora desta municipalidade ocupante de cargo de ZELADORA, referente a admissão em data de 01/11/2023, junto ao Departamento de Educação, a Senhora Larissa Marthos Secco.

Table with 2 columns: SUPLEMENTAÇÃO and SUPPLEMENTAÇÃO. It lists various budget items and their descriptions, including equipment, materials, and educational activities.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ,77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86.940-000

E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2025

Data: 05/02/2025

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Funcionário em Cargo de Provimento em Comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Nomear a Senhora Gleigisbele Marconi, RG nº 7.754.xxx-x, CPF nº 009.815.xxx-xx, para exercer na Câmara Municipal de Bom Sucesso, o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Geral - SG, símbolo CCSG, referência SUBS, previsto nos anexos II e IX da Lei nº1346/2012, de 05/11/2012 e suas alterações posteriores, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

Parágrafo Único - O subsídio que trata o artigo 1º é aquele definido na Lei Municipal nº1651/2022, de 30/03/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de fevereiro de 2025.

-CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA-
PRESIDENTE